

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 018.660/2016-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Centro Comunitário da Radional e Adjacências – CCRA	5/1/2016	6718/2015-TCU-1ª Câmara
Neuza Elina Silva de Jesus	5/1/2016	
Ricardo de Alencar Fecury Zenni	5/1/2016	

2. Ressalte-se que a Sra. Neuza Elina Silva de Jesus e o Centro Comunitário da Radional e Adjacências - CCRA são representados pelo advogado Sr. James Ribeiro Raposo Lima.

3. Ressalte-se, ainda, que o Sr. Ricardo de Alencar Fecury Zenni é representado pelos advogados Srs. Henrique de Araújo Pereira, José Carlos Martins Silva e Dorian Riker Teles de Menezes.

Secex-MA, em 16 de agosto de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)